



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

## RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 11, de 10 de março de 2021

Aprova, para o Curso de Graduação em Engenharia Civil – câmpus Passo Fundo, alterações: do atual modelo de PPC; da ementa e do programa do 1º semestre; das Atividades Complementares; do Regulamento de Estágio; e do Regulamento de Projeto Final de Curso para vigor a partir do primeiro período letivo de 2021.

O Pró-reitor de Ensino, Presidente da Câmara de Ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, e conforme deliberação da reunião ordinária da Câmara de Ensino, realizada no dia 10 de março de 2021, resolve:

Art. 1º. Aprovar alteração do atual modelo de PPC por novo PPC a contar de 2021/1

Art. 2º. Aprovar alteração de Matriz a partir de 2021/1.

Art. 3º. Aprovar ementa e programa do 1º semestre a partir de 2021/1.

Art. 4º. Aprovar alteração de Atividades Complementares a partir de 2021/1.

Art. 5º. Aprovar alteração do Regulamento de Estágio a partir de 2021/1.

Art. 6º. Aprovar alteração do Regulamento de Projeto Final de Curso a partir de 2021/1.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 10 de março de 2021.

Rodrigo Nascimento da Silva  
Pró-reitor de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 17/12/2021 11:57:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138991  
Código de Autenticação: 12406064c9

